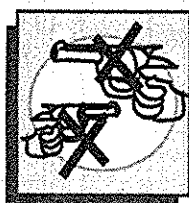


PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



Segurança das pessoas

- Elaborar o mapa da violência urbana e o mapa dos conflitos de terra no Brasil
- Revisar a legislação sobre licença de uso e porte de arma pelos cidadãos, condicionando as autorizações à

comprovação de necessidade e capacidade de manejo



Tratamento igualitário perante a lei

- Dar mais transparência aos três poderes, criando canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos
- Instituir a concessão gratuita de certidão de registro de nascimento e de óbito para todos os cidadãos

■ Lançar campanha nacional, visando a dotar todos os cidadãos, num prazo de um ano, dos documentos fundamentais da cidadania, tais como registro de nascimento e carteira de identidade

- Garantir a participação dos portadores de HIV e suas organizações na formulação e implementação de políticas e programas de combate e prevenção da Aids
- Melhorar a qualidade do tratamento das pessoas dependentes do consumo de drogas ilícitas, ampliando o acesso e diminuindo os custos



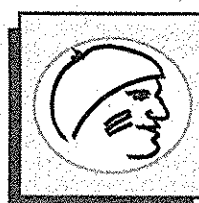
Crianças e adolescentes

- Mudar a legislação que tipifica crime de exploração sexual infanto-juvenil, estabelecendo penas para o explorador e o usuário
- Instituir uma política nacional de estímulo à adoção, principalmente por famílias brasileiras, de crianças e adolescentes efetivamente abandonados

■ Implementar sistemas nacionais de monitoramento e informações sobre localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos

Populações indígenas

- Assegurar educação escolar específica e diferenciada, respeitando o universo sócio-cultural

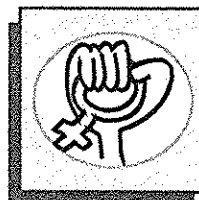


de cada grupo indígena, e educação voltada à formação profissional que satisfaça suas necessidades

- Promover a divulgação de informação sobre os indígenas e os seus direitos, principalmente nos meios

de comunicação e nas escolas, como forma de eliminar a desinformação

* Demarcar e regularizar as terras indígenas

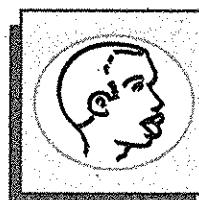


Mulheres

- Incentivar a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência
- Regular o inciso XX do artigo 7º da Constituição Federal, que prevê a proteção do mercado de

trabalho da mulher por meio de incentivos específicos

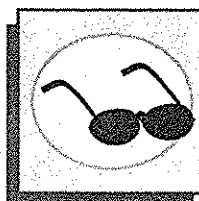
- Revogar normas discriminatórias, como o direito da anulação, pelo homem, do casamento quando a mulher não é virgem, garantido pelo Código Civil



População negra

- Apoiar o grupo de trabalho criado por decreto presidencial de 20 de novembro de 1995 com o objetivo de sugerir ações e políticas de valorização da população negra

■ Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade negra no Brasil



Portadores de deficiência

- Facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiências às informações veiculadas pelos meios de comunicação
- Implementar o programa

de remoção de barreiras ao portador de deficiência, ampliando o acesso às cidades históricas, turísticas, estâncias hidro-minerais e grandes centros urbanos (Projeto *Cidade para Todos*)